# CÓDIGO DE CONDUTA

**GRUPO TIMENOW** 









Olá colaboradoras e colaboradores!

O Grupo Timenow sempre valorizou a ética e a integridade. Mesmo no início de nossa jornada, quando o sonho empreendedor de nossos fundadores Francisco e Sérgio começava a se tornar realidade, jamais se abriu mão de termos uma conduta integra e ética, cumprindo todos os requisitos legais e morais.

Sempre buscamos fazer com que a ética, a conformidade e a transparência norteassem todas as nossas ações. Fizemos e continuaremos a fazer o certo, mesmo que isso não seja sempre o senso comum do mercado. Não é porque muitos fazem algo errado que isso se torna certo, no longo prazo a história mostra que as empresas corretas são as que se mantem vivas. Infelizmente, no Brasil e no mundo temos muitos casos de empresas que se desviaram do caminho da integridade e deixaram de existir ou perderam muito do seu tamanho e relevância.

Acredito que a sociedade brasileira chegou ao limite e não aceita mais práticas de desonestidade e corrupção. Contudo, precisamos fazer mais, precisamos nos mobilizar para criarmos uma sociedade cada vez mais integra, ética e honesta. Portanto, como indivíduos temos de ter uma postura correta e vigilante.

Uma empresa é o conjunto dos indivíduos que nela trabalham. Tenho a convicção de que os colaboradores e colaboradoras do Grupo Timenow com uma conduta correta, guiados por nossos valores, fazem e farão de nossa empresa uma empresa integra e ética.

Esse Código de Conduta tem o objetivo de nos orientar nessa jornada para nos tornarmos, mais do que uma empresa, uma sociedade integra e ética.

Abraços,

Antonio Toledo, CEO.





# ÍNDICE



## INTRODUÇÃO



#### **NOSSOS VALORES**

#### **COMPROMETIMENTO**

2.1 RELAÇÃO COM CLIENTES

2.2 RELAÇÃO COM FORNECEDORES

2.3 RELAÇÃO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

2.4 ATIVIDADES POLÍTICAS E RELIGIOSAS

2.5 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

2.6 COMUNICAÇÃO E MÍDIAS RELACIONADAS

2.7 PROCESSOS INTERNOS

#### **ORIGINALIDADE**

2.8 INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

2.9 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS, PRIVILEGIADAS E ESTRATÉGICAS

2.10 INCENTIVO A DIVERSIDADE E INCLUSÃO

#### VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

2.11 RELACIONAMENTOS INTERNOS E SINERGIAS

2.12 DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

2.13 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

2.14 ATIVOS

#### **INTEGRIDADE**

2.15 SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA (ESG)

2.16 INTOLERÂNCIA À CORRUPÇÃO

2.17 CONFLITO DE INTERESSES

2.18 PROTEÇÃO DE DADOS & SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.19 PRESENTES, REFEIÇÕES E ENTRETENIMENTO

2.20 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

# 03

# GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA



TERMO DE RESPONSABILIDADE









CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO TIMENOW

# INTRODUÇÃO ()



Para assegurar que a conduta dos colaboradores Grupo Timenow seja conhecida e praticada no dia a dia, criamos o nosso Código de Conduta.

Ele tem caráter educativo e também disciplinar, reforçando a importância da ética em tudo o que fazemos e nos orientando sobre como colocá-lo em prática por meio de posturas adequadas e coerentes com nossos valores.

#### O Código de Conduta pode ser modificado?

A atualização deste Código é de responsabilidade da equipe de Compliance, e aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Timenow. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas à área de Compliance.

#### Quais são os objetivos deste Código?

Ao descrever nossos valores éticos, este Código foi elaborado para impedir irregularidades e promover:

- >> uma conduta honesta e ética, incluindo o tratamento ético de conflitos de interesses reais ou aparentes;
- >> experiência e resultados transparentes e justos para os clientes e mercados em que atuamos;
- >> divulgação completa, justa, precisa, oportuna e compreensível nos relatórios e documentos que apresentamos ou submetemos às autoridades governamentais e reguladoras e em outras comunicações públicas feitas por nós;
- >> conformidade com as leis, as regras e os regulamentos governamentais aplicáveis;
- >> a denúncia interna imediata de violações ao Código para o time de Compliance; e
- >> responsabilidade pelo descumprimento deste Código.









#### Quem deve seguir esse código?

Acreditamos que cada pessoa faz a diferença no nosso mundo. Por isso, é essencial que todos ajam com integridade, responsabilidade e sabedoria, e que levem em consideração os nossos acordos de convivência, bem como aderirem ao nosso Código por meio de assinatura. Isso vale também para os nossos fornecedores e parceiros.

#### Quais são as minhas responsabilidades?

Esperamos que você conheça e aplique não somente as diretrizes do Código, mas também as políticas e os procedimentos, principalmente aqueles atrelados às suas atividades. Em situações em que pode haver diferenças culturais você deve atender a legislação ou a conduta que representar o mais elevado padrão de procedimento. Caso isso ocorra, esperamos que você comunique a seus superiores ou relate o fato na Linha Ética.

#### Em caso de dúvidas, como devo prosseguir?

No Grupo Timenow, temos como referência os mais altos padrões de integridade, transparência e confiabilidade. Preparamos nossos profissionais a estarem atentos e aptos a tirarem dúvidas e auxiliarem nossos colaboradores sobre questões de ética e Compliance.

Dessa forma, em caso de dúvidas sobre processos, interpretações do código e necessidade de apoio, sugerimos procurar o líder no qual se sente mais seguro de obter contato.









# Como eu devo avaliar minha conduta e a de outros colaboradores?

Todos estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos em nossa trajetória. Sempre que isso ocorrer, pergunte a si mesmo:

# A SITUAÇÃO ESTÁ DE ACORDO COM:









A Lei

As Políticas e Normas

Valores da empresa

Meus valores pessoais





CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO TIMENOW

# NOSSOS VALORES



#### COMPROMETIMENTO

Promover resultados que agreguem vantagem competitiva aos clientes.

O Grupo Timenow é comprometido em manter bons relacionamentos com partes terceiras, prezando por vínculos pautados na ética, respeito e colaboração.

Trabalhamos juntos para atingirmos nossos objetivos e com isso encantar nossos clientes. É nisso que se firma a promessa de imaginar um mundo possível e engenhá-lo.

# **MOVIDOS A RESULTADOS**





## 2.1 Relação com Clientes

Identificamos, compreendemos e atendemos os requisitos do cliente, promovendo a sua satisfação e atendendo os requisitos das partes interessadas. Priorizamos o profissionalismo, confiança e transparência, visando uma parceria de longo prazo.

Procuramos desenvolver soluções que agreguem valor aos negócios dos clientes, investindo em novas tecnologias, aprimoramento de processos e desenvolvimento de competências de nossos colaboradores.

Estamos constantemente atuando no ambiente do cliente. Em caso de Conflito de Políticas entre o Grupo Timenow e o cliente, nossos profissionais devem seguir aquela que for mais conservador e rígido.

Consideramos o cumprimento do acordado junto aos clientes fundamental para a manutenção de nossos negócios. Mantemos a confidencialidade da informação do cliente, obtida no processo de prestação dos serviços, bem como documentos e relatórios preparados para o mesmo, além de colocar à disposição nossos canais de atendimento de forma segura e sigilosa, garantindo a proteção da privacidade e dos dados pessoais.

Estas informações confidenciais devem ser preservadas por toda equipe Grupo Timenow, inclusive após o término do contrato com o cliente ou contrato de trabalho do colaborador.





## 2.2 Relação com Fornecedores

Selecionamos nossos fornecedores com base em critérios que inclui a responsabilidade social e procuramos desenvolver um relacionamento de ganhos mútuos, cada vez mais numa perspectiva de longo prazo. Entendemos que o respeito mútuo é primordial para a sustentação de parcerias duradouras.

Espera-se que os fornecedores e parceiros cumpram com as legislações e demais obrigações legais as quais estão sujeitos, em especial, o respeito aos direitos humanos, não praticando qualquer trabalho análogo a escravo ou infantil ou atos de fraude e corrupção.

No relacionamento com os fornecedores de nossos clientes, o Grupo Timenow preza pelos mesmos princípios contidos neste documento, associados às iniciativas e políticas de ética e conduta; na responsabilidade social e ambiental; e no cumprimento às leis anticorrupção.

Todos os funcionários e colaboradores que tenham como função fechamento de parcerias, seja em qual âmbito for, devem possuir ciência que uma due diligence antes da contratação efetiva e assinatura do contrato será realizada pela área de suprimentos e compliance em suas respectivas instâncias.

LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.









# 2.3 Relação com Órgãos Governamentais

Entendemos a importância dos órgãos governamentais para a regulamentação do ambiente de negócios e promoção da justiça social, assim, cumprimos com os requisitos legais e facilitamos as ações de fiscalização.

É expressamente proibido a qualquer colaborador e parceiro de negócio oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza, seja em dinheiro ou qualquer bem ou serviço de valor, a agentes públicos, partidos políticos e seus membros ou a quaisquer candidatos a cargos públicos, no Brasil ou no exterior, bem como a familiares ou equiparados de quaisquer tais pessoas, com o intuito de obter benefício pessoal ou para o Grupo Timenow.

LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 – LEI ANTICORRUPÇÃO.

Mais esclarecimentos acerca do tema podem ser encontrados na Política Anticorrupção.

#### + Política Anticorrupção





#### 2.4 Atividades Políticas e Religiosas

Respeitamos a liberdade de expressão, bem como a associação política e religiosa de nossos funcionários. Acreditamos na criação de times fortes e diversos, o que certamente inclui ter colaboradores com opiniões religiosas e políticas distintas.

O Grupo Timenow não adota posições político-partidárias nem contribui direta ou indiretamente para partidos políticos, movimentos, comitês, organizações ou sindicatos, nem para seus candidatos ou representantes.

As atividades políticas dos colaboradores devem ocorrer estritamente dentro do âmbito pessoal, sem qualquer conexão ou mesmo sugestão de apoio do Grupo Timenow.

Qualquer opinião política pública deve deixar claro que não representa a posição do Grupo Timenow. Os colaboradores que pretendam se candidatar a um cargo político devem solicitar uma licença não remunerada, não podendo utilizar as ferramentas e plataformas do Grupo Timenow para se envolver em atividades políticas. Recomendamos também evitar o uso de itens pessoais relacionados a partidos políticos nas instalações do Grupo Timenow ou durante o horário de trabalho.

Temos consciência do nosso papel ativo no desenvolvimento de políticas públicas junto aos órgãos governamentais. Caso você seja contatado por alguma autoridade pública durante a realização de suas atividades, entre em contato com nosso time de Compliance.





## 2.5 Relação com Concorrentes

Prezamos a concorrência leal e, em nossas ações, procuramos não prejudicar o concorrente, combatendo práticas unilaterais que prejudiquem a dinâmica competitiva.

Comprometemos em competir de forma honesta e justa, apoiando e cumprindo todas as leis antitrustes e de concorrência justa em todos os mercados. Estas leis têm a função de frear competidores de fazer acordos que previnam, restrinjam ou distorçam a livre concorrência.

Em cumprimento da Lei Antitruste, o Grupo Timenow está proibido de fixar preços ou alocar mercados ou clientes (reserva de mercado) em conjunto com concorrentes, descumprindo as regulamentações das relações concorrenciais nacionais ou internacionais. São proibidos quaisquer acordos, entendimentos e/ou trocas de informações confidenciais comercialmente sensíveis (e.g. preço, custos, margens, planos comerciais ou de investimento) com concorrentes, que possam ensejar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, entre outras medidas que possam limitar ou restringir de qualquer forma a livre concorrência no mercado.

Não iremos nos envolver em atos de coerção, incluindo extorsão ou solicitação de gratificação, esquemas coniventes (como manipulações fraudulentas de licitação) ou fraude, em qualquer contato envolvendo concorrentes, especialmente em mercados com concorrência restrita. Caso seja necessário fazer algum contato específico com concorrentes, faça um alinhamento prévio com a área de Compliance.









# 2.6 Comunicação e mídias relacionadas

Para impulso de força da marca Grupo Timenow, esperamos de nossos colaboradores a preservação da imagem e o fortalecimento de nossa identidade corporativa em todas as circunstâncias, agindo com transparência, compromisso e profissionalismo.

Não autorizamos o uso de nossa marca para fins comerciais sem o consentimento prévio. Portanto, parceiros de negócios, fornecedores e terceiros devem usar logotipos ou marcas apenas após a permissão solicitada a equipe de Comunicação e Marketing.

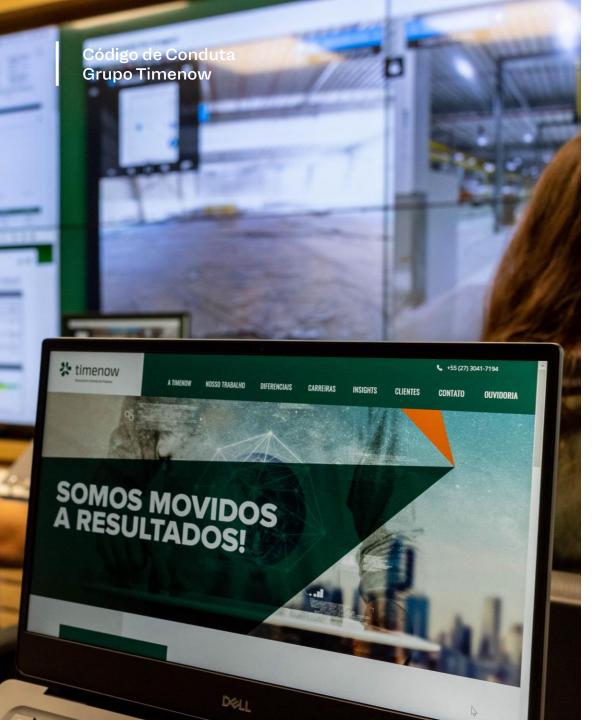
A comunicação e comportamento de todo colaborador podem ter impacto direto sobre a imagem do Grupo Timenow, dessa forma, não devemos realizar declarações públicas sem apoio do time de Comunicação e Marketing. Também deve-se revisar a Política de Conflito de Interesses antes de se envolver em qualquer atividade profissional externa.

As redes sociais devem ser utilizadas para promover a nossa marca. Sendo assim, não se deve expor o nome ou a marca da empresa sem estar autorizado e habilitado, bem como divulgar quaisquer assuntos relacionados ao Grupo Timenow ou a seus clientes nas redes sociais. Da mesma forma, é proibida a publicação de imagens e informações internas relacionadas a qualquer atividade ou rotina de trabalho.

A prática de discriminação, assédio e abuso nas redes sociais ou nos aplicativos de mensagens instantâneas, mesmo quando não relacionada ao Grupo Timenow, afeta a imagem dela e vai contra os princípios deste Código.

#### + Guia da Marca







#### 2.7 Processos Internos

Cumprimos as leis dos países onde operamos. Mantemos um sistema organizado de registros formais de nossas atividades e nossos resultados, que seguem leis, regulamentos, princípios e padrões nacionais e internacionais e que são auditados e fiscalizados.

Temos o compromisso com a transparência e a clareza em relação a nossos valores, princípios, políticas e governança e interagirmos regularmente com os nossos Interlocutores Externos.

Não há espaço para atividades informais, dissimuladas ou ocultas no Grupo Timenow.









#### **ORIGINALIDADE**

Ser inconformado e obstinado na transformação dos desafios em valor para clientes, acionistas, colaboradores e sociedade.

Somos uma organização de capital intelectual, apostamos na inovação e na tecnologia para desenvolver um "Jeito Timenow" de fazer negócios, que busca entregar melhores resultados para todos os stakeholders.

Com um alicerce bem estruturado, passamos a perspectiva de conhecimento, aprendizado e inovação; fortalecendo a cultura de inovação, sendo provedora de soluções e novos negócios. Valorizando a diversidade de ideias e experiências de nossas equipes.

# **JEITO TIMENOW**





# 2.8 Inovação e Propriedade Intelectual

Inovação é um dos maiores valores do Grupo Timenow, prezamos por um ambiente criativo, que ideias fluam livremente, criando novos negócios e soluções para nossos clientes.

A propriedade intelectual é o nosso principal ativo. Marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais, inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, conhecimento ou qualquer outra atividade de cunho não material, de natureza intelectual e de informações estratégicas desenvolvida no Grupo Timenow, ou em sites dos clientes, são de propriedade exclusiva do Grupo Timenow.

Lembramos da necessidade de sempre verificar a existência de direitos de propriedade intelectual de terceiros que possam impedir a implantação.

#### Como realizar a verificação?

Documentos de propriedade intelectual, nacionais e estrangeiros, são disponibilizados em bases de patentes que podem ser acessadas pela internet. Os resultados podem revelar que uma invenção não é nova, como também a existência de outras soluções técnicas.

A verificação também pode ser realizada no ambiente da empresa, através de pesquisas com as equipes sobre a possibilidade da ideia já ter sido levantada por outro colaborador.

#### + Instituto Nacional da Propriedade Industrial





# 2.9 Informações Confidenciais, Privilegiadas e Estratégicas

Algumas informações devem ser mantidas em sigilo de modo a preservar os interesses do Grupo Timenow, dos nossos clientes, parceiros de negócio e colaboradores.

Informações privilegiadas são dados relevantes sobre uma empresa que normalmente não estão disponíveis ao público em geral e devem ser tratadas com rigor e sigilo adequados.

Informações estratégicas ou confidenciais são aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação, seja ela motivada para um ganho pessoal indevido ou mesmo fora de contexto.

Os colaboradores e parceiros de negócio que tenham acesso às informações estratégicas e confidenciais dos negócios e atividades desenvolvidos pelo Grupo Timenow não poderão utilizá-las com a finalidade de obter ganhos pessoais, nem as divulgar para pessoas que não pertencem ao grupo de acesso.

Não devemos permitir ou facilitar acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados ou documentações de propriedade do Grupo Timenow e dos clientes, tal como repassar, divulgar a terceiros ou realizar modificações em qualquer documento ou informações de responsabilidade da empresa sem prévia autorização da Alta Direção ou área responsável.

Adicionalmente, todos os colaboradores devem cumprir o Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, assinado no ato da sua admissão.

Quaisquer situações que comprometam a confidencialidade de informações devem ser comunicadas ao Grupo Timenow, para que as providências adequadas sejam adotadas.









#### 2.10 Incentivo a Diversidade e Inclusão

O que nos torna uma empresa criativa e inovadora é trabalhar melhor juntos por causa das nossas diferenças, não apesar delas.

É importante que sejamos um time de pessoas com diferentes habilidades, experiências e histórias de vida, contribuindo assim para um ambiente de trabalho que favoreça a inclusão de todos. Dessa forma, servimos melhor a nossas partes interessadas e enriquecemos a própria cultura.

Sendo assim, oferecemos oportunidades iguais de emprego a todos os candidatos e funcionários qualificados.

Rejeitamos a discriminação baseada em idade, ascendência, cor, licença familiar ou médica, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil, condições médicas, nacionalidade, deficiência física ou mental, afiliação política, raça, religião, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual ou qualquer outra característica protegida por leis, regulamentos e portarias aplicáveis.

É dever de todo colaborador e terceiro seguir as Políticas de Diversidade e Inclusão.

Analisamos nossos preconceitos inconscientes e tomamos medidas para criar uma cultura inclusiva que faça com que todos os funcionários se sintam bemvindos. Convidamos todos os colaboradores a participarem de nossos grupos de afinidade e projetos de D&I.









## **VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**

estimular equipes e lideranças reconhecidas pelo alto desempenho

Valorizamos quem faz a nossa empresa, colaboradores Grupo Timenow são a chave do nosso negócio, acreditamos que a criação de times fortes e diversos é essencial para a inovação.

Para reforçar nosso comprometimento com os colaboradores, o programa Originow, de Gestão de Pessoas, Cultura e Transformação do Grupo Timenow, tem o objetivo de concretizar os pilares de atuação da área - Estratégia, Cultura e Liderança – através de projetos e iniciativas que desenvolvam profissionais de alto nível e proporcionem vantagem competitiva para o negócio.

Dessa forma, é possível promover um ambiente de trabalho saudável e seguro. Sendo este, o caminho para ser Relevante, Digital e Global.

# **PESSOAS PRIMEIRO**



## 2.11 Relacionamentos Internos e Sinergias

Buscamos um ambiente de trabalho com pessoas competentes, valorizadas e engajadas. Acreditamos que a busca por um espaço respeitoso, justo e com oportunidades de crescimento profissional, impulsiona o desenvolvimento inovador e um resultado com "Padrão Timenow".

Valorizamos a sinergia entre as áreas, a cooperação entre colaboradores e o compartilhamento de conhecimentos como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas, resguardados os critérios de confidencialidade expostos no item "Informações Confidenciais e Privilegiadas e Estratégicas".

Esperamos de nossos colaboradores promover a igualdade de acesso às oportunidades e a valorização do trabalho, sempre atribuindo de forma correta os créditos durante a apresentação de projetos e ideias, e o respeito às atribuições funcionais dos empregados, estando atento para não ultrapassá-las, tal como no trato pessoal, independentemente da posição ocupada.





# 2.12 Desenvolvimento de Lideranças

Investimos no desenvolvimento constante de nossos colaboradores, pois nosso maior capital são as pessoas, e acreditamos que o crescimento do Grupo Timenow está interligado com o crescimento de quem participa da construção do nosso negócio.

Uma de nossas ações que corrobora com esse compromisso é o DNA Timenow. Com o programa, buscamos disseminar e multiplicar a nossa cultura, fornecer aprendizado e oportunidades para o autodesenvolvimento do colaborador, através de ações de formação específicas e trilhas de conhecimentos.

Temos ainda o programa Transformers, que é totalmente focado na procura e formação de novos líderes, reconhecidos pelo alto desempenho e com atitudes coerentes e transparentes nos relacionamentos, nas questões sociais e nas ambientais.

Além disso, o Grupo Timenow incentiva colaboradores a serem protagonistas, reforçamos a importância de todos terem uma cultura de Feedback visando a melhora contínua de times e projetos. Por isso, realizamos a Avaliação de Desempenho como uma forma de acompanhar a performance dos nossos colaboradores e identificar seus talentos. Dessa maneira, nossas ações serão traçadas para impulsionar essas habilidades.







#### 2.13 Discriminação e Assédio

Assédio refere-se à conduta verbal ou física de humilhação, coação ou ameaça a empregados. A vítima de assédio moral pode ser exposta a atividades que ameacem sua dignidade, ou a solicitações não relacionadas às suas atividades profissionais.

Refere-se também à criação de um ambiente de trabalho hostil que interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho dos demais envolvidos. Dessa forma, perseguição a empregados, clientes, fornecedores, visitantes ou quaisquer outras pessoas com as quais se mantenha relações profissionais, por meio de ameaças explícitas ou disfarçadas, ou pelo exercício arbitrário de uma posição de poder, também podem ser considerados assédio e, portanto, podem resultar em medidas disciplinares.

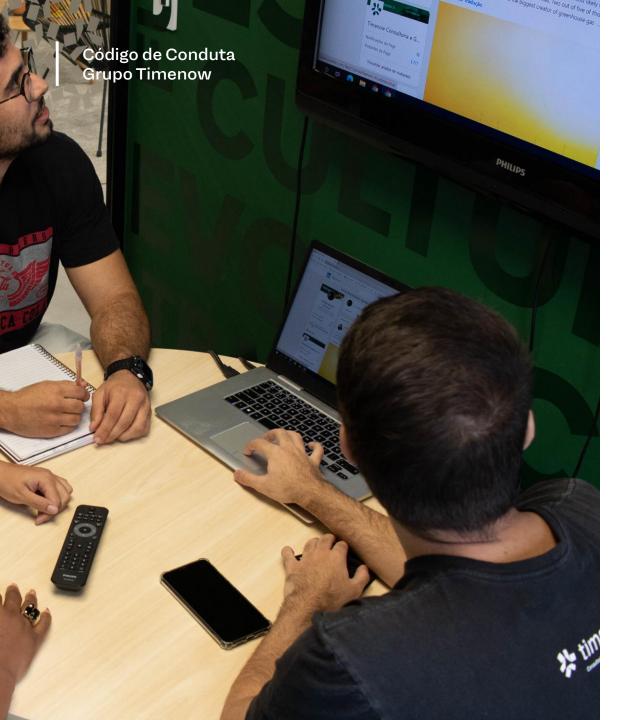
Para os fins deste Código, assédio sexual é constranger alguém com a intenção de receber benefício ou favores sexuais; bem como fazer investidas sexuais indesejadas (verbais ou físicas) ou piadas com conotação sexual.

O assédio sexual é crime e será tratado como tal pela Sociedade.











#### 2.14 Ativos

Nós disponibilizamos instalações, equipamentos, materiais e sistemas para seu uso nas atividades relacionadas com o trabalho. Cuidar desses itens é sua responsabilidade. Por isso, evite o desperdício: utilize-os apenas para os fins a que se destinam e não use recursos da empresa para fins pessoais.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio do Grupo Timenow colocado sob sua guarda. Questões relativas a doação, venda e cessão de uso de utensílios, equipamentos, móveis, imóveis, entre outros, devem ser submetidas à avaliação de Compliance e Suprimentos.

Todas as ferramentas e tecnologias oferecidas para a execução de suas atividades pertencem o Grupo Timenow. Os meios de comunicação (e-mail, telefone e internet) podem ser usados moderadamente para assuntos pessoais, desde que não contrariem normas e procedimentos internos e não causem prejuízo ao seu desempenho ou ao de seus colegas.









#### **INTEGRIDADE**

Agir de modo sustentável, coerente e transparente nos relacionamentos, nas questões sociais e ambientais.

A história do Grupo Timenow sempre demonstrou a forte convicção, que vem desde seus fundadores, de que é necessário fazer o que é certo. Somos comprometidos em conduzir nossos negócios de maneira responsável, agregando valor em nossas atividades considerando fatores ambientais, sociais e de governanças (ESG).

Nossa integridade se estende a todas as nossas ações, desde as mais simples no dia a dia, no trabalho do backoffice, seja na realização de grandes obras em contratos com terceiros.

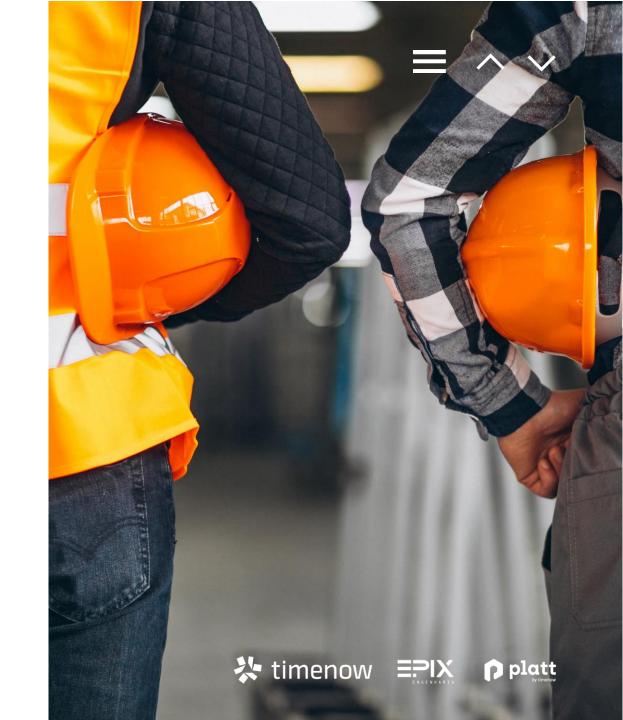


#### 2.15 Sustentabilidade Corporativa (ESG)

A história do Grupo Timenow sempre demonstrou a forte convicção, que vem desde seus fundadores, de que é necessário fazer o que é certo. Essa convicção nos levou ao compromisso de integrar os indicadores ESG em todas as nossas atividades e operações comerciais. Isso inclui a forma como nos relacionamos com as partes interessadas e gerenciamos nossas operações.

Como prova do comprometimento, tornamos signatária/participante do Pacto Global da ONU, nos comprometendo publicamente com os 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e, a desenvolver ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade. Desta forma, pretende-se alinhar as iniciativas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.

+ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável





# 2.16 Intolerância à Corrupção

A corrupção é definida como qualquer ato que envolva a promessa, oferta ou entrega, direta ou indireta, de qualquer vantagem indevida a um agente público com o objetivo de obter um benefício. Para fins de investigação interna, casos de vantagens indevidas (oferecer ou receber) envolvendo terceiros, sejam eles funcionários públicos ou do setor privado, serão tratados como corrupção.

Além de ser um ato ilegal e antiético, sujeito à responsabilização criminal, a corrupção traz graves consequências para a empresa e para a sociedade.

+ Política Anticorrupção

LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 - LEI ANTICORRUPÇÃO.

Repudiamos todo e qualquer tipo de corrupção e um dos pilares do Programa de Compliance é a prevenção à corrupção. Para isso, desenvolvemos a Política Anticorrupção, que norteia os nossos esforços, detalhando a profundidade de nossas ações e auxiliando todos os nossos empregados na compreensão dos tipos de corrupção existentes, além do impacto disso na imagem do Grupo Timenow e o que deve ser feito para evitá-los.

É de responsabilidade de cada um conhecer e aplicar as regras e os cuidados expostos nas nossas Políticas, bem como relatar, caso se tenha conhecimento, qualquer conduta duvidosa, utilizando-se dos canais disponíveis.







#### 2.17 Conflito de Interesses

No dia a dia de suas atividades, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar um conflito de interesses. Nesse sentido, é importante compreender as situações em que você, um colega ou um terceiro podem estar ou parecer estar conflitados. É de responsabilidade de cada um tomar decisões imparciais, excluindo os interesses pessoais, financeiros ou que possam, de alguma maneira, afetar seu próprio julgamento.

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares. Podem surgir ainda situações em que a posição de um empregado ou suas considerações, interesses financeiros ou outros interesses pessoais afetem, ou tenham o potencial de afetar, ou, ainda, possam parecer afetar, seu próprio julgamento e sua independência.

Caso surja um conflito de interesses real ou aparente, o colaborador envolvido deverá lidar com ele de maneira ética, em conformidade com as disposições deste Código. O time de Compliance analisará todos os conflitos de interesses relatados e, se necessário, tomar as medidas internas necessárias para mitigar os riscos identificados.

Ter um conflito de interesses não representa necessariamente uma violação do Código de Conduta, mas não denunciar, sim!

Para obter mais detalhes, consulte a Política de conflito de interesse e segregação de atividades.

+ Política de conflito de interesse e segregação de atividades









# 2.18 Proteção de Dados & Segurança da Informação

Prezamos por um ambiente tecnológico seguro, a segurança das informações deve ser tratada com zelo. Dessa forma, para segurança de nossos colaboradores e terceiros, estamos adequados a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O uso inadequado dos sistemas de TI é vedado e pode nos expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações da segurança da informação.

É proibida a utilização de softwares (programas de interface nos aparelhos eletrônicos) ou hardwares (equipamentos físicos eletrônicos) piratas.

Os sistemas eletrônicos e os recursos de informática estão à disposição dos empregados para o bom desempenho de suas funções. Seu uso para assuntos pessoais é permitido desde que não contrarie normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

Tenha em mente que todos os sistemas e dispositivos de informação e comunicação da empresa — programas de computador e comunicação instantânea ou aplicativos de e-mail, telefones e dados trafegados na internet, por exemplo — são monitorados, auditados, acessados ou manipulados sem aviso prévio, mesmo se o navegador utilizar o modo anônimo.

Por isso, aconselhamos não salvar ou transmitir informações particulares nos sistemas corporativos, inclusive e-mails e comunicadores instantâneos, pois elas podem ser acessadas, apagadas ou perdidas a qualquer momento, e nós não nos responsabilizamos por isso.

#### (+) Política de Privacidade de Dados

LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS









# 2.19 Presentes, hospitalidades e entretenimento

Os colaboradores, pessoalmente ou por meio de terceiros, não têm permissão para prometer, oferecer, conceder ou receber nenhuma vantagem a funcionários públicos ou de empresas privadas, em desacordo com as regras definidas na Política de oferta e recebimento de presentes e hospitalidades.

Convites para participar de cursos nacionais e internacionais somente poderão ser aceitos mediante a aprovação formal do gestor/diretor, que tem a responsabilidade de avaliar a existência de um possível conflito de interesses e de informar a área de Compliance, que irá verificar a equidade em todo o processo.

De forma geral, você deve recusar ofertas de viagens e acomodações pagas. Se houver um propósito válido para participar de um evento ou curso, o Grupo Timenow deverá pagar quaisquer despesas de viagem e/ou acomodação, seguindo a Política de viagens.

+ Política de oferta e recebimento de presentes





# 2.20 Informações Financeiras e Registros Contábeis

É compromisso do Grupo Timenow respeitar e cumprir rigorosamente as legislações, regulamentos e normas fiscais, leis anticorrupção e leis contra lavagem de dinheiro.

Todos os pagamentos devem ser registrados de forma apropriada e fidedigna, de acordo com as normas da empresa. Não deve haver despesas não contabilizadas, contabilidades paralelas (caixa dois) ou secretas.

As operações financeiras e patrimoniais são registradas em um sistema de controles contábeis internos. Todas as transações e pagamentos devem seguir os procedimentos financeiros internos da Empresa e serem devidamente apurados, justificados e lançados em livros, registros e contas de forma clara e transparente.

Toda a documentação e registros de transações contábeis e financeiras deverão ser preservados, conforme estipula a legislação e os procedimentos do Grupo Timenow.

Qualquer fraude, erro intencional, informação errônea ou declaração falsa sobre as demonstrações financeiras, bem como tentativas de enganar ou influenciar indevidamente o auditor independente, devem ser denunciados imediatamente por meio da Linha Ética.

LEI No 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. – SOCIEDADES POR AÇÕES









CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO TIMENOW

# GESTAO (3) CÓDIGO DE CONDUTA



#### **Medidas Disciplinares**

Todo colaborador deve cumprir as diretrizes deste Código, bem como as políticas e procedimentos internos do Grupo Timenow, e cooperar com as investigações internas sempre que necessário.

O descumprimento deste Código de Conduta pode estar sujeito a medidas judiciais, sanções administrativas e/ou medidas disciplinares internas, conforme legislação aplicável.

#### Comitê de Compliance

O Grupo Timenow conta com um Comitê de Compliance formado por membros seniores de sua administração.

O Fórum é responsável por assessorar o time de Compliance em assuntos gerais e em alguns casos de possível violação das regras contidas neste Código, bem como por deliberar sobre as denúncias mais relevantes recebidas pelo time de Compliance.

# Denúncia de Violações a um Órgão Governamental

Todos os colaboradores têm direito a algumas proteções para cooperar ou denunciar violações legais a órgãos ou entidades governamentais e organizações autorregulatórias.

Como tal, nada neste Código se destina a proibir você de divulgar ou denunciar violações para, ou de cooperar com, um órgão ou entidade governamental ou organização autorreguladora, e você pode fazer isso sem notificar o Grupo Timenow.



# Linha Ética

O Grupo Timenow disponibiliza a Linha Ética para comunicação de denúncias, reclamações, sugestões e elogios recebidos. Toda e qualquer violação ao Código de Conduta poderá ser relatada e comunicada ao canal de Linha Ética ou ao superior imediato, gerência local ou à Alta Direção.

Incentivamos todos os funcionários, diretores e conselheiros a denunciar imediatamente qualquer suspeita de violação que tem a intenção de investigar minuciosamente qualquer relato de violação de boa-fé. Para maior eficiência do processo, recomenda-se que a comunicação das denúncias seja a mais completa possível, contendo o máximo de informações disponíveis e evidências que auxiliem na avaliação.

Além disso, caso nos deparemos com um fato ou uma suspeita de violação de uma diretriz, lei, regulamento ou norma, cabe-nos comunicar o fato prontamente aos canais competentes. A apuração observará as seguintes premissas:

- >> O sigilo da apuração será mantido;
- >> O anonimato será assegurado a quem assim o desejar;
- >> A apuração será conduzida com imparcialidade e independência;
- >> Denúncias ou acusações sem fundamentação consistente serão desconsideradas:
- >> Denúncias ou acusações de má-fé, visando prejudicar alguém, estarão sujeitas a sanções disciplinares;
- >> Sanções disciplinares estão previstas contra qualquer tentativa de retaliação.

No dia a dia, podem surgir dilemas ou situações não previstas neste Código e que exigem uma avaliação individualizada.

Em caso de dúvida, pergunte!



#### Canais de Comunicação

Os canais de comunicação do Grupo Timenow se estendem à maioria das redes sociais e suportes comunicacionais.

Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato pelo email: compliance@timenow.com.br

Semanalmente, todos os colaboradores recebem em seu e-mail corporativo atualizações sobre a empresa e seus projetos, agenda de eventos, comunicados e informações relevantes para aquela semana pela nossa newsletter interna, o Intime.

Nosso outro canal de atualizações é o Integra, uma plataforma online exclusiva dos colaboradores Grupo Timenow. Nela é possível ter acesso ao Código de Conduta, conferir o Intime da semana, abrir chamados na Central de Serviços, visitar o nosso hub portais disponíveis e muito mais.















## Termo de Compromisso



Acesse o QR Code ou <u>clique aqui</u> para assinar o Termo de Ciência e Compromisso\*

\*O Termo de Ciência e Compromisso pode ser assinado de forma física ou eletrônica, a critério da Integridade Corporativa.









timenow.com.br

Somostimenow

in № timenow